

ERRATA DA EMENDA Nº 020/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 020, de 11 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Aquisição de Serviços Médicos através de cirurgias de catarata, adenoide.	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	586

II – Unidade Básica de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	

Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de óculos para crianças	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 40.424,52	Código Reduzido	586

III – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de aparelhos auditivos	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	586

IV- Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a compra de colchões e beliches para pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento oncológico.	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 50.000,00	Código Reduzido	586

Leia-se:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Aquisição de Serviços Médicos através de cirurgias de catarata, adenoide.	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	588

II – Unidade Básica de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0107	Atenção Primária Básica	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de óculos para crianças	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 40.424,52	Código Reduzido	372

III – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de aparelhos auditivos	
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças